



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 178

Recife, 22 de outubro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

PROGEPE.....	4
EECAC .....	5
DIRAD/UABJ.....	5

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 841/2020-PROGEPE, de 22 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007774/2020-68,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão.

NOME	MAX DEMIAN GOMES BARBOSA	
MATRÍCULA	1801681	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	CMANUT	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	27/07/2020	

PORTARIA Nº 842/2020-PROGEPE, de 22 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008968/2020-34,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2534469, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 361/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	18/09/2018 a 17/09/2020	28/09/2020

PORTARIA Nº 843/2020-PROGEPE, de 22 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002490/2020-49,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) AILTON FERNANDES DE MACEDO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1347211, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física - DF, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 360/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	08/06/2018 a 07/06/2020	08/06/2020

PORTARIA Nº 844/2020-PROGEPE, de 22 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009746/2020-77,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) FELIPE ORLANDO CENTENO GONZALEZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3066321, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 358/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/08/2018 a 20/08/2020	02/09/2020

PORTARIA Nº 845/2020-PROGEPE, de 22 de outubro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002476/2020-39,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) HECTOR RAUL MONTAGNE DUGROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1423051, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisões nº 359/2020-CPPD, de 14/10/2020, e nº 370/2020-CPPD, de 22/10/2020, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	08/6/2018 a 07/06/2020	08/06/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

---

### EECAC

---

PORTARIA Nº 001/2020 – EECAC/UFRPE, de 21 de outubro de 2020.

O COORDENADOR DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA-DE-AÇÚCAR, no uso das suas atribuições e de acordo com a Instrução Normativa 001/2013 – GR,

RESOLVE:

Designar, no interesse da Administração, os servidores efetivos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Pesquisa da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar.

Servidor	SIAPE	Função na Comissão
Willams José de Oliveira	1355431	Presidente
Alane Ayana Vieira de Oliveira	2021681	Membro Titular
Francisco de Assis Dutra Melo	0140031	Membro Titular
Nathalia Sobral Bezerra	2960736	Membro Titular
Paulo Rocha Machado	0140146	Membro Titular
Adriana Aki Tanaka	3159419	Membro Suplente
Patricia Arruda de Moura	1653240	Membro Suplente

Djalma Euzébio Simões Neto  
Coordenador da EECAC/UFRPE

---

### DIRAD/UABJ

---

PORTARIA Nº 001/2020, de 21 de outubro de 2020

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE BELO JARDIM (UABJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 20/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o senhor Luiz Barbosa Maciel, conforme a função indicada abaixo:

Gestor (a):

Caio Felipe Vieira Rodrigues – SIAPE: 3207068 (Titular)  
Hanna Lemos Bezerra – SIAPE: 3155917 (Suplente)

Fiscal Administrativo:

Bruno Angelode Arruda – SIAPE: 3085678 (Titular)  
Jackson Manuel Neves – SIAPE: 1159318 (Suplente)

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Jackson Manuel Neves  
Direção Administrativa da UABJ